



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2015.

*Concede Licença Prêmio por  
Assiduidade à Servidora Municipal.*

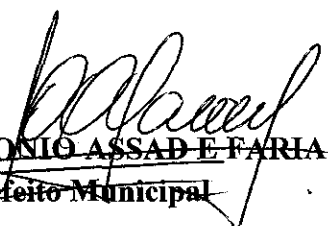
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Municipal **MARIZETE DE SOUZA QUEIROZ BASTOS** – Assistente de Apoio Educacional II, matrícula 1327, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca do Conhecimento, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/01/2014 e será gozada no período de 01/04/2015 a 30/06/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 31 de março de 2015.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal